



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre do Município de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência da sua Presidente, Eugénia Maria de Oliveira Duarte, coadjuvada pela primeira secretária, Paula Alexandra Loureiro de Lemos e pelo segundo secretário, Luís Carlos Figueiredo de Sousa, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 26 de fevereiro de 2015.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2014.
4. Discussão e votação da 2.^a Revisão Orçamental do ano de 2015.
5. Discussão e votação da proposta de alteração ao n.º 4, do artigo 11, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão.
6. Discussão e votação da proposta de alteração do artigo 11.º, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão, "Isenções de natureza subjetiva", acrescentando-lhe o n.º 5, assim referido: "Isentos de taxa de averbamento do contador de água entre cônjuges".
7. Discussão e votação da proposta de alteração ao artigo 99.º, da Secção XXI, da Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas, "Assuntos Administrativos Diversos", acrescentando-lhe o n.º 7,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

assim referido: "Cópia de cartografia municipal (extratos do PDM) para instrução de pedidos destinados a fins agrícolas - 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos).

8. Apresentação de listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida e aprovada na reunião de Câmara Municipal do dia 23/10/2014.
9. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
10. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas nove horas e trinta minutos.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Rosa Carvalho.

Estiveram presentes:

A Sra. Presidente da Assembleia: Eugénia Maria de Oliveira Duarte

A 1.ª Secretária da Assembleia: Paula Alexandra Loureiro de Lemos

O 2.º Secretário da Assembleia: Luís Carlos Figueiredo de Sousa

Os Srs. Deputados: Acácio Santos da Fonseca Pinto, José Carlos Moreira da Costa, Paula Cristina de Almeida António Cardoso, António Pacheco de Aguiar, Adriano Lourenço de Almeida, Maria Isabel Jesus de Sousa, António Rodrigues da Silva, António Carlos Gomes da Silva, António Carlos Rodrigues, António Lopes, Joaquim Manuel Rebelo Marinho, Paula Catarina Ferreira Martins, Sérgio de Almeida Ferreira, Arlindo Jorge Sousa Ferreira.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: Hélder José de Jesus Vaz – União de Freguesias de Águas Boas e Forles, Geraldo de Jesus Oliveira – Avelal, Maria Virgínia do Amaral Figueiredo – Ferreira de Aves, Manuel Jorge de Jesus Oliveira – Romãs Decermilo e Vila Longa, Agostinho Machado Rodrigues – Mioma, Rui Miguel Loureiro Cabral – Rio de Moinhos, Paulo Jorge Correia Almeida – S. Miguel de Vila Boa, António José Filipe Carvalho – Sátão.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos deputados que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência dos senhores deputados: Ana Cristina Conde Gonçalves, substituída por Bruno Manuel de Jesus Vaz e Maria de Lourdes Albuquerque Frias Pinto, Presidente da Junta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Freguesia de Silvã de Cima substituída por João Pedro de Almeida Loureiro Salvador, Secretário da Junta de Freguesia de Silvã de Cima.

Faltaram os seguintes senhores: José António de Carvalho Figueiredo, Ana Isabel Moreira Almeida e Inês de Oliveira Nunes, tendo todos apresentado justificação de falta.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscrições: Não há inscrições.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 26 de fevereiro de 2015.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, coloca a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 26 de fevereiro de 2015 à votação, tendo sido aprovada com:

Votos a favor: 21 (vinte e um)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 5 (cinco)

Estavam presentes 26 (vinte e seis) deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por maioria.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Dá conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida e enviada desde a última reunião ordinária e coloca a mesma à disposição dos senhores deputados que a queiram consultar.

Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto Antes da Ordem do Dia à discussão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Inscrições: Acácio Pinto.

Acácio Pinto: Começa a sua intervenção referindo-se ao 25 de abril, dizendo que discorda do facto de a Câmara Municipal de Sátão não ter promovido nenhuma iniciativa que pudesse sinalizar esta data. É uma data relevante para todos, fundacional do regime democrático, do poder autárquico livre neste País e uma data que mereceria – na sua opinião – ser tida em consideração, aliás ela é tida em praticamente todos os municípios do País. Entende que a Câmara Municipal também o deveria ter feito. No ano passado fê-lo; fez uma sessão sobre o 25 de abril. Este ano nada foi feito. De seguida refere-se a declarações recentes de um membro do Governo. Esta Assembleia Municipal numa das últimas sessões do ano anterior, aprovou por unanimidade uma moção. Essa moção dizia que se solicitasse e se exigisse que o Governo inicia-se e pudesse dizer à Assembleia Municipal de Sátão e aos satenses e visienses em geral, qual era o cronograma que tinha para a construção de um grande anseio dos satenses e de todos os munícipes da região. Esse grande anseio tinha a ver com uma exigência antiga de todos. Refere-se à variante, à atual estrada nacional 229 entre Viseu e Sátão. A variante é uma estrada nova e era isso que dizia na moção que aqui foi aprovada. Essa variante faz todo o sentido; já o fazia quando foi exigida pelos autarcas de Sátão, de Viseu e por todos os outros autarcas e pessoas da região, como continua a fazer todo o sentido hoje. Se na altura a estrada nacional 229 tinha, em agosto, cerca de dez mil veículos por dia, neste momento continua, em agosto, a ter os mesmos dez mil veículos por dia. Certamente se lembram no ano passado das longas filas existentes entre Viseu e Sátão, nesse período concreto. Durante todos os outros dias, as pessoas que fazem este trajeto entre Viseu e Sátão também se recordam das dificuldades existentes diariamente. Por isso, esta variante não é nada que tenha surgido do capricho de ninguém; esta variante surgiu porque ela se impõe; é evidente a necessidade de se construir uma variante. Quando as evidências existem, elas impõem-se às pessoas. Para além disso, deve-se evidenciar um outro aspeto: o Sátão – e bem – está a concluir uma área empresarial, que se situa entre o Sátão e Rio de Moinhos, na freguesia de S. Miguel de Vila Boa e visa, obviamente, atrair investidores para cá se radicarem. Essa variante era também uma peça fundamental que vinha fortalecer a área empresarial de Sátão. A variante iria entroncar diretamente no IP5 saindo numa área aproximada do Pereiro. Este é o enquadramento e foi isto que os satenses sempre exigiram; que os visienses exigiram na altura pela voz do Presidente Fernando Ruas e todos os municípios que estão a este do Sátão para os quais esta variante era essencial. Constata que se torna uma situação insustentável e inadmissíveis as declarações do Secretário de Estado das Infraestruturas e Comunicações, que fez recentemente na Assembleia da República. Essas declarações dizem que não haverá variante. O que será feito é uma alteração, uma retificação da atual



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

estrada. Entendem que isto não faz sentido; isto é uma traição do Governo aos satenses, aos visienses e a todas as pessoas desta Região. Este não é um elemento que potencia o desenvolvimento do Sátão. Este facto deve ser reprovado, contestado e deve ser tido em consideração por todos, porque não é compaginável com o desenvolvimento do nosso Concelho e dos restantes concelhos. Demonstra a sua preocupação e grande revolta para com as declarações de um Secretário de Estado que tinha estado há cerca de dois anos neste Salão Nobre, onde disse que o processo estava a decorrer. Aliás, há respostas escritas do Governo onde este sempre assumiu que esta variante era para fazer. Esta variante foi para impacto ambiental em junho de 2011; esteve em consulta pública desde setembro de 2011 até ao final desse mesmo ano; o impacto ambiental transformou-se em Declaração de Impacto Ambiental (DIA) no ano de 2012; o corredor entre o Pereiro e o IP5 está definido. Hoje assistem a um recuo do Governo, é uma traição do Governo a todos os munícipes de Sátão, de Viseu e de toda a área envolvente que viriam a ser servidos por esta ligação.

Presidente da Câmara: Responde ao Sr. deputado Acácio Pinto dizendo-lhe que no ano passado a Câmara Municipal festejou o 25 de abril, porque passavam 40 anos da data e, portanto, decidiram assinalá-la. Não é pelo facto de a data ser ou não assinalada, todos os anos, que deixa de ter mais ou menos importância para as pessoas do concelho de Sátão. É uma data que nos marcou e onde existiu uma mudança, sobretudo na política a partir de 25 de abril de 1974. Na sua opinião julga não ser necessário todos os anos festejarem essa efeméride, bem como outras datas emblemáticas, como o 5 de outubro, entre outras. Em relação à EN 229 que liga Sátão a Viseu, frisou numa das sessões da Assembleia Municipal, que existia uma promessa de que essa estrada seria construída. Informa que esta semana teve uma reunião em Lisboa com a Secretaria de Estado responsável e com o Presidente das Estradas de Portugal. Espera vir a ter uma decisão política dentro de quinze dias, sendo que a opinião do Presidente das Estradas de Portugal, é que seria muito difícil construir uma estrada nova. Explicou que era uma estrada que custava vinte milhões de euros; estava já realizado o estudo de impacto ambiental, mas por onde a estrada passaria não havia projeto executado. O que estava a pensar fazer seria criar um novo corredor nesta estrada; esse novo corredor passaria por uma via de lentos que começaria mais ou menos onde existe neste momento o restaurante “Verde Gaio”, passaria em Cavernães, onde levaria uma rotunda à entrada; de seguida abria uma nova via de lentos, que começaria na estrada que vai para Vila Nova de Paiva, iria até à reta da Barraca; seguia-se uma nova via de lentos nas chamadas curvas do Fojo e na entrada para o Sátão construir-se-ia uma rotunda. Ficariam deste modo com três troços de vias de lentos. É óbvio que não concordou com esta hipótese, porque o que estava prometido era uma estrada nova. A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

resposta que foi dada é que o anterior Governo teria deixado mais de trezentas estradas para construir e que já estávamos a ser beneficiados, porque esta estrada tinha sido considerada por este Governo como prioritária e iniciar-se-ia sem margem de dúvidas em 2016. Esta é a resposta que possui do Presidente das Estradas de Portugal. A estrada nova ficaria em cerca de vinte milhões o que era manifestamente difícil de suportar. Foi referido que se faria uma intervenção que andaria na ordem dos oito ou nove milhões. Ainda não é a resposta política quer do Sr. Secretário de Estado responsável e até do Sr. Primeiro-ministro que amanhã se desloca à cidade da Guarda e onde espera poder conversar com ele. Espera que na próxima reunião da Assembleia Municipal de junho possa ter uma resposta definitiva sobre este assunto.

Acácio Pinto: Diz que o Sr. Presidente da Câmara Municipal falou em oito ou nove milhões; refere que isto é um dado novo. O que está no Plano das Proximidades das Estradas de Portugal são três milhões e meio. O Sr. Presidente avançou com outro número que não existe oficialmente em lado nenhum.

Presidente da Câmara: Salaria que a única hipótese de haver dinheiro para estradas através do Portugal 2020 é haver ligações entre zonas industriais. Seria a zona industrial de Sátão com ligação à zona industrial de Viseu, mais propriamente em Mundão. Com três milhões não o conseguem realizar, pois irão necessitar de cerca de oito milhões para criarem a chamada via de lentos.

III ORDEM DO DIA

3. **Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2014.**

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto três da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

Presidente da Câmara: Começa a sua intervenção dizendo que o que está em análise não é um documento político, mas sim um documento de contas do ano de 2014. Inicia dizendo que foi enviado um CD a todos os senhores deputados, sendo que está também presente o técnico da Câmara Municipal para poder ajudar a responder às questões que possam surgir. Diz que se alguém quiser questionar sobre a apresentação de contas, que se sinta livre para o fazer, que assim a questão será respondida de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

imediatamente. Termina dizendo que está disponível, para responder a qualquer dúvida ou questão que possa surgir por parte dos senhores deputados.

Dr. Domingos Rodrigues (Chefe da Unidade Financeira da Câmara Municipal): Começa a sua intervenção, apresentando a Prestação de Contas e explicando, de forma breve, os valores que são apresentados e as medidas que têm vindo a ser tomadas, no período em análise. Explica a evolução dos orçamentos e a sua execução.

Inscrições: Não há inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir e feita a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e apreciação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2014, estes foram aprovados com a seguinte votação:

Votos a favor: 19 (dezanove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 8 (oito)

Estavam presentes 27 deputados na sala.

Pelo que o documento foi aprovado por maioria.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

4. Discussão e votação da 2.^a Revisão Orçamental do ano de 2015.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

Presidente da Câmara: Esta 2.^a Revisão serve para receber o dinheiro da gerência anterior no valor de 549.456,75€; também sobretudo da obrigação legal de dividir o FAM (Fundo de Apoio Municipal) pelos vários anos que se seguem. Quanto ao pagamento aos estagiários a verba saía da rubrica “Pagamentos ao Pessoal”, mas agora sairá da rubrica “Famílias”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Inscrições: Não há inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir e feita a discussão da 2.^a Revisão Orçamental do ano de 2015, esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 24 (vinte e quatro)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 2 (duas)

Estavam presentes 26 (vinte e seis) deputados na sala.

Pelo que o documento foi aprovado por maioria.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Discussão e votação da proposta de alteração ao n.º 4, do artigo 11, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

Presidente da Câmara: Refere que este ponto já tinha sido aprovado na Assembleia Municipal. Na altura o que foi aprovado apenas se referia à reconstrução; ou seja, se um edifício fosse totalmente demolido não ficaria isento, porque seria uma nova construção. Devido a existiriam vários pedidos nesse sentido, e considerando o número existencial de edifícios de habitação (até 1951) em estado bastante degradados e devolutos no concelho de Sátão. E tendo, como objetivo a requalificação urbana desses mesmos edifícios a Câmara Municipal apresenta a seguinte proposta:

É alterada a redação do número 4 do artigo 11.º, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão, passando a constar o seguinte:

Artigo 11.º

Isenções de natureza subjetiva

1.-----

2.-----

3.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

4. A Câmara Municipal, por deliberação fundamentada, isenta do pagamento de taxas constantes da tabela em anexo ao presente Regulamento, exceto da taxa de apreciação, as obras de construção subsequentes à demolição total ou parcial, as obras de reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de imóveis para habitação, construídas até ao ano de 1951, desde que disso façam prova adequada, por:

- a) Documento comprovativo do ano da construção;
- b) Qualquer outro meio que faça prova idónea do ano da construção.

Inscrições: Maria Virginia Figueiredo.

Maria Virgínia Figueiredo: Começa a sua intervenção dizendo que, tal como da outra vez em que este assunto foi presente à sessão da Assembleia Municipal, entende que este texto não é o ideal, só por causa da frase “por deliberação fundamentada”. Entende que isto não tem nexos, porque a Câmara Municipal isenta do pagamento de taxas as situações apresentadas, desde que disso façam prova. É objetivo, claro, simples e linear. Assim, elimina o poder discricionário da administração. Já tinha referido isto e, como isto se mantém, por uma questão de coerência, irá votar contra, com esta declaração de voto. Faz prova, então pergunta, qual seria a fundamentação. Diz que todos sabem que hoje em dia nas partes antigas, como é o caso do Porto, se fazem reconstruções de verdadeiros pardieiros, de verdadeiras ruínas e que não é só para habitação, mas também para bares, para artesanato. Pergunta: Porque não isentar nestes casos?

Presidente da Câmara: Refere que o texto apresentado e já aprovado em sessão da Assembleia Municipal se mantém, a única alteração é que anteriormente se referia apenas à reconstrução e agora passa a referir-se a obras novas que surjam.

Presidente da Assembleia: Refere que não acha que exista qualquer problema em constar “por deliberação fundamentada” no artigo em discussão, pois mais facilmente existem os elementos para explicar o porquê do deferimento ou indeferimento. Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da proposta de alteração ao n.º 4, do artigo 11, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão, esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 19 (dezanove)

Votos contra: 1 (um)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Abstenções: 5 (cinco)

Estavam presentes 25 (vinte e cinco) deputados na sala.

Pelo que o documento foi aprovado por maioria.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

- 6. Discussão e votação da proposta de alteração do artigo 11.º, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão, "Isenções de natureza subjetiva", acrescentando-lhe o n.º 5, assim referido: "Isentos de taxa de averbamento do contador de água entre cônjuges".**

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

Presidente da Câmara: Esta proposta será para isentar do pagamento de taxa de averbamento do contador de água entre cônjuges, quando existe o óbito de um deles.

Inscrições: Não há inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir e feita a discussão da proposta de alteração do artigo 11.º, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão, "Isenções de natureza subjetiva", acrescentando-lhe o n.º 5, assim referido: "Isentos de taxa de averbamento do contador de água entre cônjuges", esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 27 (vinte e sete) deputados na sala.

Pelo que o documento foi aprovado por unanimidade.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

7. Discussão e votação da proposta de alteração ao artigo 99.º, da Secção XXI, da Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas, "Assuntos Administrativos Diversos", acrescentando-lhe o n.º 7, assim referido: "Cópia de cartografia municipal (extratos do PDM) para instrução de pedidos destinados a fins agrícolas - 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos).

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

Presidente da Câmara: Esta taxa vem referida na Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas no valor de 5,00€ (cinco euros). Como têm surgido alguns projetos agrícolas e tendo sido chamado à atenção que esta taxa era demasiado alta para um projeto agrícola, foi proposto que a mesma fosse reduzida para metade. Este assunto foi aprovado em reunião de Câmara Municipal e agora está em discussão na Sessão da Assembleia Municipal.

Inscrições: Maria Virgínia Figueiredo, Sérgio Ferreira.

Maria Virgínia Figueiredo: Refere que a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal já satisfaz um ponto que tinha para esclarecer, mas ainda tem as seguintes dúvidas: quantas folhas são? Qual é a dimensão destas folhas? As cópias são a preto e branco ou a cores? Qual é a dificuldade de obter uma cópia para se pagar tanto dinheiro? Solicita que o Sr. Presidente da Câmara Municipal dê resposta a estas questões, porque se efetivamente se tratar apenas de uma mera fotocópia de uma folha de tamanho A4, entende que deviam estar isentos.

Sérgio Ferreira: Começa a sua intervenção referindo que se trata efetivamente de uma redução de 50% do valor da taxa em discussão. Mas já defendeu várias vezes que a agricultura deve ser mais estimulada. Salienta que, se fosse ele, teria isentado desta taxa para fins agrícolas, salvaguardando que seria efetivamente para estes fins.

Presidente da Câmara: Responde à Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, Maria Virgínia Figueiredo dizendo-lhe que quanto às fotocópias necessárias, depende da instrução do processo. As fotocópias são a cores. Salienta que é fácil colocar todas as taxas gratuitas e até é a maneira do político ser bem visto; mas na sua opinião isto não deve acontecer, porque depois vêm as consequências



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

dessa atitude; reduziram a taxa em 50% e julga ser louvável esta redução, pois estão a privilegiar todos os que se dedicam à agricultura.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da proposta de alteração ao artigo 99.º, da Secção XXI, da Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas, "Assuntos Administrativos Diversos", acrescentando-lhe o n.º 7, assim referido: "Cópia de cartografia municipal (extratos do PDM) para instrução de pedidos destinados a fins agrícolas - 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos), esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 23 (vinte e três)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 3 (três)

Estavam presentes 26 (vinte e seis) deputados na sala.

Pelo que o documento foi aprovado por maioria.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Apresentação de listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida e aprovada na reunião de Câmara Municipal do dia 23/10/2014.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto oito da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

Presidente da Câmara: Refere que este ponto é a apresentação de listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida e aprovada na reunião de Câmara Municipal do dia 23/10/2014, tendo sido igualmente enviada uma ficha referente ao compromisso do contrato de assistência técnica, no controlo da qualidade das águas para consumo humano, balneares e águas residuais urbanas no concelho de Sátão.

Inscrições: Não há inscrições.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

9. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto nove da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

Presidente da Câmara: Explica o mapa da Situação Financeira do Município e disponibiliza-se para esclarecer alguma dúvida que possa surgir.

Inscrições: Não há inscrições.

10. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto dez da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Maria Virgínia Figueiredo, Sérgio Ferreira.

Maria Virgínia Figueiredo: Apresenta à Sr.^a Presidente da Assembleia e à restante Assembleia Municipal algumas recomendações: a primeira prende-se com o pagamento que existe neste momento em todo o Município, da ligação de saneamento e da recolha de resíduos sólidos. Há casas que estão desabitadas vários anos e pagam valores significativos. Estas construções, pelo simples facto de existirem em termos de artigo matricial pagam. Não é justo para o munícipe que, nalguns casos procura quem as compre e não encontra; noutros casos só lhe resta a alternativa de as fazer demolir. Está ciente que existem dificuldades em saber se uma casa está desabitada, mas é simples de averiguar: basta tentar saber se essa construção está ou não ligada à eletricidade, porque hoje ninguém vive sem ter eletricidade. Entende que a Câmara Municipal ao cobrar estes valores lhe pode dar jeito; refere que o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse anteriormente que qualquer político gostava que não existissem valores, taxas, mas salienta que foram chamados para estar ali, para opinarem. Não se pode ir apenas nas coisas genéricas; é preciso decidir; não é justo uma pessoa idosa, que lhe faleceu algum familiar e que fica responsável por essa habitação que não tem ninguém, onde por vezes nem têm ligação ao saneamento, não provoca qualquer lixo e paga uma taxa. Poderiam dizer que tem o serviço disponível e só não tem porque não quer. Salienta que também tem no seu quintal os fios de eletricidade e só paga se pedir a ligação da eletricidade; bem como os fios de telefone, que apesar de esse investimento estar feito, não é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

obrigada a pagar se não tiver telefone. Nas sociedades modernas vigora o princípio fundamental do utilizador/ pagador. Quem utiliza paga os bens que lhe são disponibilizados. Recomenda que a Câmara Municipal possa apreciar este assunto com seriedade. Deixa uma outra recomendação não só para a Câmara Municipal, mas também para todos os presentes, nomeadamente os Srs. Presidentes de junta de freguesia e que é a seguinte: é do seu conhecimento que há tendência a fechar os serviços públicos que estão nos nossos concelhos. Houve uma preocupação anteriormente de que as finanças, os notários, as conservatórias poderiam fechar. É um problema que não está enjeitado. Efetivamente há serviços que irão fechar em municípios que não têm movimento e que não justifica que estejam lá os serviços com os respetivos funcionários em funcionamento. Recomenda a quem tem que fazer mais escrituras que usasse o Cartório Notarial de Sátão, porque correm o risco deste fechar, uma vez que algumas entidades públicas quando precisam de fazer escrituras vão a outros Cartórios. E depois vão para Lisboa participar em manifestações com bandeiras, para que os serviços venham para o Concelho. Julga que o caminho certo não é esse. O povo diz que “a caridade começa por nós”. Salienta que se for fazer uma escritura a Vila Nova de Paiva é o Cartório de Vila Nova de Paiva que apresenta ao registo. Diz que a contabilidade da Conservatória do Registo Predial é feita através dos atos que pratica. Se lá for fazer uma habilitação de herdeiros, isso conta para os objetivos, para se manter aberto esse serviço. Se formos fazer esta escritura fora do Sátão ela não dá entrada e não é contabilizada no Sátão. Quem analisa estes serviços pensa que algo não está a funcionar bem no Sátão, porque as pessoas têm de ir fora do Concelho tratar desses assuntos. O facto de irem fora do Concelho a esses serviços, obriga à utilização de transportes, ao dinheiro que se deixa em outros concelhos no almoço ou lanche e que já não fica no nosso Concelho. Solicita que a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal coloque esta recomendação à Câmara Municipal e aos Srs. Presidentes de junta de Freguesia do concelho de Sátão. De seguida apresenta uma preocupação quanto aos alinhamentos que os serviços municipais fazem em todo o Concelho. Dá o exemplo da entrada da estrada de Mioma para o Sátão. É uma parte nova, bonita, com belas casas e que está uma miséria e perigoso o alinhamento lá existente. O tabuleiro da estrada já desapareceu num dos lados. A faixa que delimita a via já caiu. As pessoas que vêm a pé daquela zona têm de circular pela faixa de rodagem, porque não têm bermas, não têm valetas, não têm passeios, não têm um centímetro por onde possam circular. Acha absolutamente inadmissível e salienta que essa situação não acontece só aí. Há sítios onde os proprietários das casas lhe dizem que queriam alinhar os muros mais afastados e não o podem fazer, porque a Câmara Municipal é que decide onde os mesmos devem ser alinhados. Pede que a Câmara Municipal tome uma posição séria quanto a este assunto. Termina a sua intervenção salientando a situação de perigosidade existente na variante da Corujeira, em Ferreira de Aves, junta à serração de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

madeiras, onde há um tabuleiro que não tem qualquer proteção nos lados e, sendo em altura, as pessoas circulam e não têm noção da mesma. Diz que a estrada se deu e os automobilistas não se apercebem disso, oferecendo perigo aos mesmos. Diz que têm sido chamados à atenção na Junta de Freguesia de Ferreira de Aves e que de facto é uma situação perigosa para os automobilistas. De seguida solicita à Câmara Municipal que todos os assuntos trazidos anteriormente e que ainda não estão resolvidos – agradecendo os que entretanto foram resolvidos – que não ficassem esquecidos, porque em alguns casos também se trata de vias de comunicação que oferecem perigo para quem nelas circula.

Sérgio Ferreira: Quanto à intervenção do uso dos serviços na vila de Sátão ou fora do concelho – assunto abordado pela Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, Maria Virgínia Figueiredo – salienta que apenas lhe acrescenta alguns pontos: têm a contabilidade de custos; quanto custa a deslocação dos intervenientes na escritura? Quanto é que custa um automóvel? De seguida refere-se à sinalização rodoviária, tem conhecimento de um concurso que está para breve, portanto, pergunta: qual o ponto de situação do mesmo.

Presidente da Câmara: Responde à Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, Maria Virgínia Figueiredo dizendo-lhe que o Município de Sátão tem as ligações de saneamento mais baratas de quase todo o distrito de Viseu. Quanto ao pagamento refere que quando se faz um investimento de saneamento e água, normalmente esse investimento avultado é feito onde existem habitações. A recolha de resíduos sólidos é aí realizada porque existem casas nessas aldeias, nesses lugares. Se existe um investimento e se vamos para a hipótese de não pagarem porque não produzem, então têm de começar logo pelos emigrantes que como não produzem, também não têm o dever de pagar a taxa de saneamento. Nessa altura, os que pagam quatro euros terão de começar a pagar cinco ou seis euros para financiar a recolha dos resíduos sólidos. O que está deliberado é o seguinte: quando a casa não tem condições de habitabilidade, o proprietário dirige-se ao Município dando essa informação, que será depois averiguada por um técnico municipal. Se comprovar que a casa não tem condições de habitabilidade, o proprietário não paga a taxa dos resíduos sólidos nem do saneamento. Se a casa tem condições de habitabilidade, então essas taxas têm de ser pagas. Dá o exemplo das casas ou apartamentos de férias que são apenas frequentados uma vez por ano. Também têm de pagar todas as taxas. De seguida, refere que, quanto ao fecho dos serviços, também referido pela Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, esta tarde irá ser protocolado o “Programa Aproximar”, que garante a manutenção dos serviços públicos atualmente existentes que, funcionando de forma integrada, permitirão garantir melhores níveis de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

qualidade nos serviços prestados aos munícipes. O “Programa Aproximar”, irá albergar o Instituto da Segurança Social IP, Instituto dos Registos e do Notariado IP e Autoridade Tributária e Aduaneira. De seguida diz que desde que haja preços iguais, deve-se preferir os serviços do concelho de Sátão, salientando os particulares. Em relação aos alinhamentos, a estrada que liga Mioma ao Sátão já foi alargada e requalificada por si, enquanto Presidente de Câmara Municipal. Os alinhamentos foram realizados pelos serviços técnicos deste Município. Até à data nunca teve qualquer tipo de queixa quanto ao serviço executado. Diz que poderão estudar a hipótese de haver um passeio das Pedrosas ao Sátão, por exemplo. Quanto aos alinhamentos, na sua opinião, estão corretos. Quanto ao tabuleiro da Corujeira, refere que a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, tem toda a razão e que a obra está entregue à Firma Irmãos Almeida Cabral e dentro de três semanas será efetuada. De seguida, responde ao Sr. deputado Sérgio Ferreira dizendo-lhe que quanto à sinalização rodoviária esta irá para concurso ainda esta semana e que ronda os trinta e cinco mil euros.

Maria Virgínia Figueiredo: Quanto à primeira recomendação que deixa a esta Assembleia Municipal parece-lhe que não é uma boa forma de estar na vida ir do oito para o oitenta, porque as coisas não são brancas nem pretas: há outras cores. O que trouxe como recomendação não foi o facto de que as casas que estão em ruínas não pagam. Não foi essa a sua recomendação; nem se referiu às casas dos emigrantes que vêm no verão ou as casas de fim-de-semana. Apenas se referiu às casas que não têm luz elétrica ligada. Quanto aos investimentos que foram feitos ou não, pergunta: para irem a uma determinada quinta buscar os resíduos sólidos numa casa que há anos que não é habitada, precisamos de lá ir? Então porque é que tem de pagar? Isto não é a taxa de ligação, mas sim a taxa de manutenção, de saneamento. Quanto à outra recomendação: preços iguais a Câmara vai onde entende; isto acontece com qualquer pessoa. Também não foi este exemplo que trouxe a esta Assembleia Municipal. O Notário do Sátão estando neste momento num regime que pode ser equiparado ao privado, tem a possibilidade de voltar ao público, porque está no regime experiência. Corre o risco de não voltar ao público e o privado ir embora. Salienta que se tiver o mesmo preço em vários concelhos mas se tiver de levar o carro com as várias pessoas o preço já não é o mesmo. Diz ainda que se vai fazer muitas escrituras, pode discutir o preço, pois há tabelas que pode discutir. Diz que pode fazer uma escritura num Cartório qualquer, seja ele privado ou público, que lhe faça mais barato, mas deve dizer-lhe que impõe como condição que o registo entre no Sátão, pois isso é possível. Quando negociamos com dinheiros públicos devemos ter o cuidado de esses dinheiros não virem prejudicar a nossa própria casa. Quanto à questão do Sr. Presidente lhe dizer que administra dinheiro, diz-lhe que quer que o Presidente da Câmara administre pessoas, os interesses das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

pessoas, o dinheiro vem depois. Quanto aos alinhamentos, se estão corretos então não precisa de mais nada, pois basta-lhe olhar para as caras dos presentes.

Presidente da Câmara: As leis e as taxas existem e têm mesmo de se cingir aos “brancos e pretos”. Não se pode fazer uma taxa para cada pessoa. Quanto aos alinhamentos estes foram feitos pela Fiscalização do Município. Em dez anos como Presidente de Câmara Municipal, nunca ninguém se manifestou em relação ao alinhamento. Estes são sempre da responsabilidade da Fiscalização do Município. Quanto à administração de pessoas refere que cada um se administra a si próprio. O que administra são os dinheiros públicos. Pode contribuir para que as pessoas tenham uma vida melhor administrando melhor os dinheiros fazendo com que sirvam melhor as pessoas.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e depois de terminada a discussão da Ordem de Trabalhos dá por encerrada a reunião às 11h40.

A Presidente da Assembleia

Os Secretários
